## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR



Estado de São Paulo

## **DECRETO N. 3822/2015.**

adicionais créditos sobre abertura de "Dispõe suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

## **DECRETA:**

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

e setenta re	VALOR			
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	16.970,00
134	3,3170,0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	12.000,00
143	3.3170.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEMOS TEL	R\$	1.000,00
193	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	29.970,00
		TOTAL:		

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais), conforme classificações abaixo:

25.570,00 (**		1	VALOR	
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	R\$	29.970,00
74	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	29.970,00
		TOTAL:		

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de dezembro de 2015.

José Rossetto Prefeito Municipal

Enna Rosselno Reg. e Publ. na data supra Secretaria Municipal